## Estudo Técnico Preliminar

1. **Descrição da necessidade**
2. A presente contratação justifica-se pela estrita necessidade de emissão e distribuição dos carnês de IPTU e taxas correlatas do exercício de 2027 relativos aos imóveis urbanos cadastrados no Município de Itapetininga/SP.
3. Os documentos são indispensáveis para viabilizar o recolhimento tempestivo do tributo lançado, garantindo a receita orçamentária própria do Município, em fiel cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e às legislações tributárias vigentes.
4. Notadamente, vale esclarecer que a empresa anteriormente detentora da prestação de serviços, cumpriu rigorosamente as cláusulas do contrato. Mediante encerramento do mesmo por manifestar desinteresse na sua renovação para um novo exercício, desta forma pautou se pelo novo processo de Edital.

5. **Área requisitante**

Secretaria Municipal de Finanças.

6. **Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal e aplicação das penalidades.

A entrega dos materiais impressos deverá ocorrer de forma integral na Secretaria de Finanças. Correrão por conta exclusiva da Contratada todas as despesas com frete, carga, descarga, seguros e encargos fiscais ou trabalhistas incidentes.

O prazo máximo para diagramação, processamento, impressão e entrega integral dos carnês não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de aprovação formal das provas de impressão e liberação do banco de dados pela Contratante.

Os materiais gráficos deverão ser de alta qualidade, possuir impressão nítida, cores precisas e acabamento profissional.

A licitante vencedora deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O material deverá ser entregue em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações ou

cortes/deformações que comprometam a sua integridade. Não será aceita a entrega de material danificado ou sujo, sendo necessária a substituição do mesmo sem ônus para o órgão gerenciador.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24(vinte e quatro) horas a contar da notificação, às custas da detentora do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 7. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

7.1.1. Fica vedada a participação de empresas em consórcio no presente certame, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. A vedação justifica-se pela natureza do objeto, que consiste em serviços comuns, de baixa complexidade técnica, divisíveis e de fácil execução, não demandando a soma de capacidades técnicas, operacionais ou financeiras de mais de uma empresa para sua execução, sendo plenamente executável de forma isolada por empresas do ramo pertinente, regularmente estabelecidas no mercado.

7.2.2. A admissão de consórcios, neste caso, poderia gerar dificuldades na definição clara das responsabilidades de cada consorciada, prejudicar o controle, a fiscalização e a responsabilização contratual, além de não trazer nenhum benefício à Administração, em razão da divisibilidade e da baixa complexidade do objeto.

7.2.3. A vedação ora estabelecida não restringe a competitividade do certame, uma vez que o mercado conta com número suficiente de empresas aptas a executar isoladamente o objeto, conforme levantamento realizado na fase de planejamento da contratação.

## 8. Levantamento de Mercado

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As soluções disponíveis no mercado para prestação de serviços de impressos gráficos são:

a) Gráficas tradicionais: Essas empresas oferecem uma ampla gama de serviços de impressão em grandes volumes, com tecnologia offset ou digital. São indicadas para demandas como cartazes, banners, folders e panfletos em alta tiragem, garantindo preços competitivos e qualidade elevada em materiais com acabamento profissional.

b) Gráficas online: Plataformas gráficas online têm se tornado uma solução cada vez mais popular. Elas permitem o envio de arquivos digitais diretamente pelo site e oferecem uma variedade

de produtos, como cartões de visita, folders, banners e materiais promocionais, com prazos de entrega ágeis. Essa modalidade oferece a vantagem da comodidade, com a realização do processo de compra e personalização de forma totalmente digital.

c) Serviços de comunicação visual: Empresas especializadas em comunicação visual, além de impressos tradicionais, oferecem soluções mais sofisticadas, como sinalização, painéis, fachadas, totens e adesivagem de veículos. Essas soluções são úteis para campanhas de grande visibilidade ou para eventos públicos que requerem uma comunicação visual impactante e de grande escala.

d) Agências de design e comunicação: Além dos serviços de impressão, muitas empresas oferecem soluções integradas, que incluem o desenvolvimento de peças gráficas e estratégias de comunicação. Contratar uma agência pode ser vantajoso para secretarias municipais que precisam de suporte desde a criação de conteúdo até a produção dos impressos, garantindo uniformidade na identidade visual e eficiência na execução das campanhas.

Essas soluções oferecem uma gama de opções que se ajustam às diferentes necessidades e orçamentos, possibilitando que a administração pública encontre o serviço mais adequado para atender às suas demandas de impressos gráficos.

Considerando as peculiaridades e o tamanho do município e quantidade de impressos anuais recomenda-se o item c, serviço de impressão sob demanda pelo processo.

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente, mediante formalização de Pregão Eletrônico, para o fornecimento de impressos gráficos conforme as necessidades da Secretaria de Finanças, tendo como critério de julgamento por menor preço.

A aquisição, se tratando de uma despesa de custeio, está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Finanças e vinculada ao Programa 2002: Manutenção da Secretaria.

## 9. Descrição da solução como um todo

Composição das Lâminas do Carnê:

| Nome da lâmina | Peso | Cor | Impressão |
|---|---|---|---|
| Capa (papel couché) | 90 | Colorido – Conf. Modelo | Frente/Verso |
| Dados do Lançamento | 75 | Branco | Frente |
| Cota Única 10% | 75 | Branco (com destaque – cota única) código de barras e com registro | Frente |
| Cota Única 5% | 75 | Branco (com destaque – cota única) código de barras e com registro | Frente |
| Parcelas 1ª a 6ª | 75 | Branco – código de barras e com registro | Frente |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Contracapa (papel couché) | 90 | Colorido – Conf. Modelo | Frente/Verso |
| Avisos | 75 | Colorido – Conf. Modelo | frente |
| Total de lâminas de até | | | 12 |

- A entrega dos lotes impressos deverá ocorrer de forma integral na Secretaria de Finanças. Correrão por conta exclusiva da Contratada todas as despesas com frete, carga, descarga, seguros e encargos fiscais ou trabalhistas incidentes.
- Recebimento Provisório: Realizado no ato da entrega física dos volumes para posterior verificação de conformidade de qualidade e quantitativo.
- Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante inspeção do fiscal do contrato quanto à legibilidade, ausência de falhas mecânicas e validação bancária.
- Recusa e Prazos de Substituição: Constatada qualquer incorreção, má qualidade gráfica ou inconsistência de dados, a Contratada será notificada para sanar o vício, reimprimir e substituir os lotes rejeitados no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sem custos adicionais ao Erário.

## 10. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades constantes deste Estudo Técnico Preliminar resulta da análise do quantitativo de cadastros a serem tributados no município durante o exercício de 2027. Ressalta-se que a presente aquisição se restringe ao Setor de Cadastro Imobiliário, o qual é detentor do lançamento e tributação do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e taxas correlatas. Conforme especificações e justificativas apresentadas neste estudo.

| Item | Quantidade | Unid. | Descritivo |
|---|---|---|---|
| 1 | 100.000 | UN | (cem mil carnês de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano e taxas correlatas |

### Critérios de Estimativa

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de ampla pesquisa de mercado, seguindo as diretrizes do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando uma cesta de preços composta pelos seguintes parâmetros:

Painel de Preços / PNCP: Consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos em municípios de porte equivalente, cujas atas e contratos foram firmados nos últimos 12 meses.

Orçamentos de Fornecedores: Obtenção de propostas comerciais formais junto a pelo menos 3(três) empresas especializadas do ramo gráfico e de processamento de dados variáveis.

Método Estatístico: Para a definição do preço de referência por lote/unidade, utilizou-se a Média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, desconsiderando preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados.

**Memória de Cálculo**

| Item | Impresso anterior | Estimativa atual | Justificativa técnica |
|---|---|---|---|
| Carnê de IPTU | 72.844 unidades | 100.000 unidades | Ocorreu o aumento da quantidade registrada em comparação ao exercício anterior, considerando o aumento do número de cadastro imobiliário municipal para o corrente exercício. |

## 11. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa para a contratação se deu considerando levantamento de contratações anteriores desta Secretaria, através dos 3-(três) orçamentos, conforme segue:

| Empresas | CNPJ | Qtd. | Valor Unitário |
|---|---|---|---|
| Topdata Processamento de Dados LTDA EPP | 45.876.059/001-86 | 100.000 | R$ 0,82 |
| SMARAPD Informática LTDA | 50.735.505/0001-72 | 100.000 | R$ 1,00 |
| Albert Express Sistemas Gráficos Limitada - | 23.448.641/0001-09 | 100.000 | R$ 0,86 |
| Banco de Dados | | 100.000 | R$ 1,30 |

Com base no levantamento da estimativa média de preços, obteve-se o valor unitário estimado para a contratação em R$ 0,99 (noventa e nove centavos). Ressalta-se, contudo, que este montante corresponde apenas a uma estimativa, elaborada para fins de emissão dos carnês, não significando obrigatoriamente que será integralmente despendido durante a execução contratual. O valor final da despesa dependerá do quantitativo efetivo da Secretaria e da emissão real dos carnês.

- **Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**
- Os materiais deverão ser licitados em lote único, em virtude da necessidade de agrupamento para garantir ganho de escala e eficiência na gestão contratual, assegurando, assim, a proposta mais vantajosa e o menor preço global para a Administração Pública.
- **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

- **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Secretaria Municipal de Finanças. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste município.

- **Resultados Pretendidos**

Pretende-se com a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágil e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública na aquisição de materiais gráficos impressos.

- **Providências a serem adotadas**

Para a aquisição do objeto a ser licitado, não foram identificadas necessidades de ajustes.

- **Possíveis Impactos Ambientais**

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais desde que a empresa detentora do registro de preços adote as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Declaração de Viabilidade**

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, figura a vantajosidade da contratação, onde se evidencia que a aquisição de materiais gráficos impressos através do sistema e mostra plausível.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, com maior benefício a esta municipalidade.

- **Responsável:**

Robson Haubt de Oliveira
Agente Público
Secretaria Municipal de Finanças